



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Ji-Paraná	Data: 25/04/2016
Direção/Coordenação:	Diretoria de Administração e Planejamento	
Integrante Requisitante:	Renata Jeremias	
Contatos do Requisitante:	dplad.jipa@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos de T.I para suprir as necessidades da DPLAD
Motivação/Justificativa:	Necessidades de adequar tecnologicamente o ambiente de execução das atividades da direção de planejamento e administração. Atendimento na demanda de diversas atividades realizada nos setores que compõem a DPLAD.
Benefícios:	Agilidade, melhoria e mobilidade na organização das atividades prestadas pelo setor.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais:
Atore(s) envolvido(s):	Renata Jeremias Fernando Antônio Rebouças Sampaio Diego Souza Bezerra Veloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

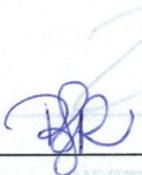
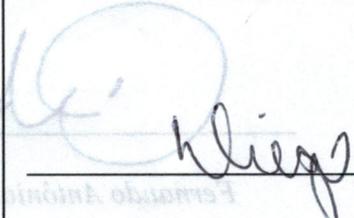
3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Notebook básico para utilização comum	01
02	Computador desktop All in One tipo 3	01
03	Multifuncional laser monocromática	01
05	Última versão do pacote Office (necessário Access)	11

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
01	Trazer mobilidade nos serviços das Coordenações que compõem a DPLAD
02	Melhoria nas rotinas que são comuns aos setores DPLAD
03	Otimizar atividades que são realizadas externamente pelas Coordenações CPALM e CSG quanto a criação, edição de documentos, preenchimentos planilhas.

ENCAMINHAMENTO
<p>Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a <i>Fernando Antônio Rebouças Sampaio</i> para:</p> <p>I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</p> <p>II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</p> <p>III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 <hr/> <p><i>Renata Jeremias</i> <i>Diretora de Planejamento e Administração</i></p>	 <hr/> <p><i>Diego Souza Bezerra Veloso</i> <i>Coord. de Gestão da Tec. da Informação</i></p>
MATRÍCULA: 1104700	2043999

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 <hr/> <p><i>Renata Jeremias Rocha</i> <i>Diretora de Planejamento e Administração</i></p>
MATRÍCULA: 1104700

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

Diretor Geral

MATRICULA: 1682392

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016

Fernanda Jeremias Rocha

Diretora de Planejamento e Administração

MATRICULA: 1704700

Ji-Paraná, 26 de abril de 2016